

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA.

Proposta de Fiscalização e Controle Nº /2007. (Da Senhora Janete Rocha Pietá)

Propõe que a Comissão de Seguridade Social e Família realize fiscalização, com auxílio do Tribunal de Contas da União, dos recursos da área de Saúde transferidos pelo Governo Federal para o município de São Paulo.

Senhor Presidente,

Com fundamento nos artigos 70 e 71, da Constituição Federal, e nos artigos 60, I e II, e 61, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, proponho que esta Comissão realize fiscalização, com recursos à colaboração do Tribunal de Contas da União, nas transferências financeiras do Governo Federal, na área da saúde, para o município de São Paulo.

JUSTIFICAÇÃO

O município de São Paulo tem o maior orçamento de âmbito municipal na área da saúde no país. Para o ano de 2007, o valor atualizado do orçamento é de 2 bilhões e 921 milhões de reais. Destes recursos, 38% são provenientes do governo federal, o que equivale a 1 bilhão e cento e nove milhões de reais.

Nos anos de 2005 e 2006, o Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, instância máxima de controle social do Sistema Único de Saúde na cidade, rejeitou as prestações de contas anuais realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo.

São inúmeros os convênios firmados pelo Ministério da Saúde com o município de São Paulo. Além desses, há ainda um significativo repasse de recursos à conta do Fundo Nacional de Saúde, através das chamadas transferências não discricionárias, que totalizam somente em 2007 cerca de R\$ 465.797.449,50 (Quatrocentos e sessenta e

cinco milhões, setecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) entre os meses de janeiro e julho. Nas audiências públicas de Prestações de Contas do primeiro e do segundo trimestre de 2007, realizadas na Câmara Municipal e no Conselho Municipal de Saúde, foram apontadas graves inconsistências nos relatórios oficiais.

É um volume de recursos considerável que precisa de ser fiscalizado por esta Casa em face da inadequada prestação dos serviços de saúde à população naquele município. Além disso, constatamos, conforme artigos anexos, o clamor popular diante da gravidade da situação vivida em equipamentos de saúde no município de São Paulo, fatos que tornam-se primordial e urgente que se proceda à fiscalização na aplicação dos gastos dos recursos de saúde financiados à conta do Fundo Nacional de Saúde na cidade de São Paulo.

Face ao ocorrido, requeiro a realização de uma auditoria sobre a aplicação dos recursos financeiros repassados pelo Governo Federal à Prefeitura Municipal de São Paulo, na área da Saúde que, em especial, a referida auditoria verifique a aplicação dos recursos das receitas de transferências inter-governamentais, provenientes do Governo Federal para a cidade de São Paulo, na forma de Programas e Convênios, utilizados tanto pela administração direta municipal como os alocados para parcerias público-privadas, organizações sociais, entidades filantrópicas e privadas de prestação de serviços.

Sala das Comissões, em 13 de agosto de 2007.

Deputada Janete Rocha Pietá.